

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

24/08/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 159/2020/DIJOR, de 20/08/2020.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar a empregada CAROLINA PESSÔA MULATINHO, JCP/Jornalismo, matrícula 12866, da Função de Confiança de Coordenador II, da Coordenação de Produção – RJ/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo e Esportes – RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2020.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

